

6 — Prazo de apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

7 — Formalização da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., com a menção expressa do vínculo, da carreira/categoria que detém, da posição e nível remuneratório e a correspondente remuneração mensal, contacto telefónico e *e-mail*.

Deve ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado e atualizado e de fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade Interna” com indicação expressa do n.º do aviso publicado em DR ou na BEP e deverá ser enviada por correio para o endereço postal referido em 5.

9 — Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional.

10 — A presente oferta de emprego será publicada na BEP, até ao 2.º dia útil seguinte à presente publicação e estará disponível na página eletrónica da ACSS, I. P.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207638158

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3123/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 15/11/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Ana Cristina Belo das Neves Godinho, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Almada — Seixal, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.
207641568

Despacho (extrato) n.º 3305/2014

Por despacho de 28-01-2014, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna da Assistente Técnica, Tânia Daniela Centeno Maia Dias, pertencente ao mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Lisboa Central, para o Agrupamento de Centros de Saúde de Almada -Seixal, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS-VLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207640328

Despacho (extrato) n.º 3306/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 26 de novembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, da assistente técnica, Ana Cristina Morais Pinto do mapa de pessoal da ARSLVT, IP/ Sede, para o ACES de Lisboa Ocidental e Oeiras.

10 de fevereiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207640693

Direção-Geral da Saúde

Despacho n.º 3307/2014

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, designo em comissão de serviço, Delegado de Saúde Adjunto do ACES Alentejo Central, o médico assistente graduado da especialidade de saúde pública, Dr. José Carlos da Silva Vila, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., ouvido o Presidente do Conselho de Administração da respetiva Unidade.

6 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.
207455762

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Declaração de retificação n.º 221/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 2851/2014, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de fevereiro de 2014, a pp. 5418 e 5419, retifica-se que onde se lê:

«8.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente dos seguintes documentos:

a) Curriculum profissional (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluindo endereço de correio eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas quando existam;

d) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

e) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratório, nível remuneratório, remuneração base); e

f) Fotocópia legível da avaliação de desempenho dos últimos 3 anos.»

deve ler -se:

«8.4 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando existam;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo profissional detalhado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria, quando exista;

g) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratória, nível remuneratório, remuneração base).»

21 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

207641584